



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA GAIÃO

Indicação

Indico a mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Ramon Dias Gidalte, com cópia à Secretaria de Ordem Pública e Defesa Civil, no sentido de que seja firmado um convênio com clubes de tiro, visando instruir os Guardas Municipais, em local apropriado e seguro, e proporcionar o devido treinamento para o exercício da função de segurança pública.

Justificativa

A atuação da Guarda Municipal consiste não só na proteção de bens, serviços, vias e instalações públicas municipais, mas também na segurança da população, atuando através de ações preventivas de segurança pública e de patrulhamento, utilizando o poder de polícia nas ruas de todo o município, observados os limites de suas atribuições, em prol do bem-estar de toda sociedade.

Desta forma, com o aumento significativo da criminalidade, a Guarda Municipal evidenciou a importância de sua atuação na redução da violência, atuando de forma direta na segurança pública. Neste sentido, ao portar a arma de fogo, é imprescindível que o agente possua conhecimento sobre o modo de manuseio e esteja habilitado operacional e tecnicamente, haja vista que a falta de técnica é extremamente perigosa no exercício da função de guarda, na garantia da segurança da população.

Assim, na finalidade de gerar mais segurança à população e aos próprios agentes, verifica-se a necessidade do referido convênio, buscando assegurar o treinamento adequado aos nossos guardas municipais, para que seja proporcionada aos munícipes uma segurança integrada, preparada e bem treinada.

Casimiro de Abreu, 26 de julho de 2021.

MARCELO MOTA GAIÃO
Vereador

PROT N.º 01065/2021
Em, 27/07/2021
Ramon Dias Gidalte